



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 195/2019-PRA, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.051740/2014-40, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital 106/2013 e da ARP 584/2013;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF (SEI [1207244](#) - fls 15), enviada em 10/08/2018, por correio postal ([1207315](#)),

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa **ALCI N. BECKER & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Concordia, nº 625, Bairro Centro, Agudo/RS, CEP 96540-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº **07.052.779/0001-38**, decorrente do não cumprimento com as exigências previstas nas cláusulas editalícias 2.5, do Pregão Eletrônico nº 106/2013 e 5.2 da ARP 584/2013, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa no valor de R\$ 153,20 (cento e cinquenta e três reais e vinte centavos), referente a 20% (vinte por cento) do valor total do empenho, pela não entrega de objeto de obrigação.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 05/05/2019, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1752160** e o código CRC **96F33F1B**.



Referência: Processo nº 23075.051740/2014-40

SEI nº 1752160

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 25/04/2019 15:00:32.